



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.039/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS AO CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover a cessão de uso dos bens móveis patrimoniais relacionados no Anexo I desta Lei ao Clube da Melhor Idade Vida Nova.

Art. 2º A cessão de que trata esta Lei será gerida e formalizada através das cláusulas de Termo Específico de Cessão de Uso de Bens Móveis por um prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis mediante solicitação por igual período, conforme minuta também disposta no Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 20 de dezembro de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO I – MINUTA TERMO DE CESSÃO DE USO

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA"

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede administrativa situada na Rua Cornélia Alves Bicalho n°._____, inscrito no CNPJ n.º 18.298190/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Dr. Getúlio Portela nº _____, e o **CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA** doravante denominado **CESSIONARIA** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa a Rua Antonio Godinho de Abreu, 759, nesta cidade, inscrito no CNPJ: 03.484174/0001-65 neste ato representado pela Presidente, _____, brasileiro(a), casado (a) _____, portadora do CPF sob o nº YYY.YYx.xxx.-xx residente em domiciliado nesta cidade a Rua _____, nº _____, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CEDENTE** fornecerá a **CESSIONÁRIA** os bens móveis abaixo descritos com respectivos números de tombamento patrimonial:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Nº TOMBAMENTO
01	Mesa de Som 8 Canais Bluetooth Entrada USB	715541
01	Caixa de Som Ativa	715542
01	Caixa de Som Passiva	715543
02	Tripés Pedestal	715544 e 715545
01	Cabo para caixa de som 05 metros	715546
01	Cabo para caixa de som 12 metros	715547

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - Os bens desta Cessão de Uso destinam-se exclusivamente à incrementar as ações educativas, recreativas e outras demandas das atividades fins mantidas pela **CESSIONARIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outredesignação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a renúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção dos bens, conservação e guarda correrão por conta da CESSIONÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata devolução dos bens, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

- I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação aos bens cedidos;
- II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Campos Altos, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal Campos Altos, ____ de _____ de 2022

Paulo Cezar de Almeida
Cedente

Cessionário

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2 _____